



Não à precarização no Ministério do Trabalho!!!

Não vamos deixar o SUT acontecer!!!



Chega de ataques!!!

O Paraná diz NÃO ao SUT (Sistema Único do Trabalho)

Este governo que aí está, repleto de denúncias de corrupção e desmandos, que gasta mais de R\$ 8 bilhões ao ano com terceirizações para agrandar ao capital especulativo privado, para atender aos interesses dos sindicatos pelegos e empresários inescrupulosos inventou agora este nefasto projeto do SUT (Sistema Único do Trabalho) que na prática significa precarizar ainda mais os serviços do Ministério do Trabalho e Emprego. Tramitando como Projeto de Lei (PL) nº 6573/2013, criminosamente transfere as atribuições exclusivas das SRTs (Superintendências Regionais do Trabalho) aos estados, municípios e sindicatos, todos de olho nos mais de R\$ 150 bilhões do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Embora o Ministro do Trabalho Manoel Dias tenha tentado esconder a tramitação deste PL, os sindicatos atingidos conseguiram descobrir que se tratava de dar um basta no controle e fiscalização do Estado, deixando as Relações de Trabalho entre patrões, empregados, estados e municípios sem qualquer controle.

Sob o pretexto de modernizar as relações de trabalho, o PL do SUT extingue o CODEFAT (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador), Conselhos Estaduais e Municipais do Trabalho, possibilitando a ingerência dos patrões para decidir as atribuições do Ministério do Trabalho e Emprego nas questões de Fiscalizações e apurações de crimes trabalhistas. Ou seja, deixa os bandidos decidirem o que node e o que não node ser investigado e fiscalizado

Sem debate... na calada da noite

As atribuições do Ministério do Trabalho e Emprego são uma das últimas garantias de direitos por parte dos trabalhadores brasileiros, e ao longo dos últimos 20 anos o MTE vem sofrendo desmonte gradual (agora acelerado) de suas atribuições. O debate sobre o SUT não chegou à categoria e foi conduzido da forma "mais secreta possível", e quando os servidores descobriram, quase não dá tempo de reagir a mais este ataque. Através de suas entidades sindicais, os servidores do MTE se mobilizaram e organizaram um Seminário Nacional de 8 a 10 de agosto, onde deliberaram pela resistência, denúncia e repúdio ao SUT, mais um projeto nefasto deste governo para acabar com diretos e conquistas dos trabalhadores.

15 de setembro – Dia Nacional de Luta em Defesa do Fortalecimento do MTE

Como encaminhamento do Seminário Nacional dos Servidores do MTE (8 a 10 de agosto), estaremos realizando em 15 de setembro, o Dia Nacional de Luta em defesa do Fortalecimento do MTE, sendo muito importante a participação de todos os servidores no Paraná neste dia para que possamos demonstrar ao governo e a sociedade o nosso repúdio ao SUT com o projeto de extinção das atribuições históricas do Trabalho e Emprego. Não podemos e não vamos ficar de braços cruzados contemplando passivamente um ataque desta magnitude.

Manifesto pela Rejeição do SUT

As entidades representativas dos servidores públicos federais – Sinait, Condsef, Fenasp e CNTSS, concluindo o seminário realizado no período de 8 a 10 de agosto, em Brasília, apresentam o seu posicionamento de rejeição absoluta em relação à proposta apresentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE de criação do Sistema Único do Trabalho – SUT.

A rejeição à proposta do SUT fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Ausência de participação das entidades representativas dos servidores no grupo que elaborou o referido documento.

Fomos surpreendidos com um documento pronto, que implica em profundas mudanças nas atribuições do MTE e em nossa vida funcional.

Somos os executores das políticas, estamos em contato permanente e direto com os trabalhadores que atendemos, mas não fomos consultados e sequer tomamos conhecimento prévio e não sabemos as motivações para a sua proposição pelo MTE.

2. A proposta apresentada é um documento, inconsistente juridicamente, que pode aprofundar a terceirização na prestação de serviços públicos, desprovido de lógica na sua concepção, confuso e ambíguo na definição de competências e condições de operacionalização.

Essas deficiências irreparáveis refletem, no mínimo, o desconhecimento dos seus autores quanto às políticas e ações sob a responsabilidade do MTE.

Estamos convictos e denunciemos que o SUT não promoverá nenhuma melhoria na qualidade e efetividade das políticas públicas direcionadas para a promoção do trabalho decente e para a assistência às trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

O nosso posicionamento é que a participação das entidades representativas dos servidores é fundamental na construção de qualquer proposta sobre a organização, funcionamento e atribuições do MTE e que qualquer mudança deve partir, necessariamente, do fortalecimento e melhoria das nossas condições de trabalho e da estrutura física das nossas unidades em todo o país.

Não faz sentido e não terá nenhuma efetividade propostas que desconsiderem a nossa participação, legitimada pela experiência e compromisso, e a urgente necessidade de revitalização do MTE, com o aumento imediato do nosso quadro de servidores e com a reconstrução e aparelhamento das superintendências, gerências e agências.

Avaliamos que com a nossa efetiva participação e com um MTE fortalecido é necessário pensarmos, todos juntos, na criação de um Sistema Nacional de Emprego, como está previsto no artigo 22 da Constituição Federal e na Convenção nº 88, da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Sistema Nacional de Emprego estruturado para promover a articulação, integração e universalização das políticas públicas de trabalho e emprego, nas esferas da União, Estados e municípios.

A criação do Sistema Nacional de Emprego deverá ser o resultado de uma reflexão sistematizada, madura, que leve em conta as especificidades funcionais, as experiências e os conhecimentos acumulados e as transformações recentes que precarizam as relações de trabalho e emprego.

Reafirmamos que estamos alertas e mobilizados para o enfrentamento e a rejeição da proposta de criação do SUT e para a melhoria imediata das nossas condições de trabalho.

O fortalecimento imediato do MTE, com o aumento do quadro via concurso público, a capacitação de servidores, melhoria das condições de trabalho e da estrutura física são os nossos objetivos comuns e são, também, indispensáveis para a universalização e efetividade das políticas públicas de promoção do trabalho decente e de proteção aos trabalhadores brasileiros.